



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0032-2023 (Proc. 2085-2023)

Autoria: Vereador Marcos Reis

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro aos animais atropelados no município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Tipo de votação: SIMBÓLICA

Quórum de votação: MAIORIA SIMPLES

Vereador (a)	Opção
Alexandra Maciel Teixeira de Andrade (Alexandra Andrade)	AUSENTE
Claudinei Benedito Lopes (Nei Carteiro)	NÃO
Daniele Karine Dias de Oliveira (Dani Dias)	LICENÇA
Fabrcício Dias Junior (“Fabrcício da Aeronáutica”)	SIM
Graciano Arilson dos Santos (Arilson Santos)	SIM
Marcelo Augusto de Assis (Marcelo “da Santa Casa”)	SIM
Marcio de Oliveira Almeida (Marcio Almeida)	SIM
Orville Bicalho Teixeira (Orville Teixeira)	SIM
Pedro Sannini Andrade dos Santos (Pedro Sannini)	-
Rosalice Galvão Filippo Fernandes (Rosa Filippo)	SIM
Vantuir Faria de Carvalho (Vantuir Faria)	NÃO
Suplentes	Opção
Irene Martins Pereira (Irene Cobradora)	SIM
-	-
-	-

Parecer acatado por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
1º Secretário

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

